



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.122/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "EDUARDO CARLI" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 18/2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica dada a denominação de "EDUARDO CARLI" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 131, do livro

nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 091/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2021.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 68/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 091/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de materiais de expediente, destinados aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 30 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 3 de 9

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **076/2021.**

TOMADA DE PREÇOS nº.: **4/2021.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11589-Pav Fort Ltda. - EPP	1	0,00	176.916,26
Total	1		176.916,26

Objeto:- Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias do município, mediante Convênio nº. 100304/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura do contrato:- 30/09/2021.

Data do término:- 01 (um) mês.

José Bonifácio/SP, 30 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 4 de 9

Homologação / Adjudicação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) TOMADA DE PREÇOS nº. 4/2021, consistente na Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias do município, mediante Convênio nº. 100304/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 30 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000108/21 TOMADA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	176.916,26

9 - VIAS E LOGRADOUROS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
------	--------	---------------------------------------	----------------	---------	---------------------------

Proponente: **11589 Pav Fort Ltda. - EPP**

1	613.002.001	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ	176.916,26	UN	1 176.916,26
---	-------------	--------------------------------	------------	----	-----------------

Valor Total dos Itens Por Proponente: 176.916,26

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 176.916,26

Valor Total dos Itens: 176.916,26

Valor Total da Licitação: 176.916,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 6 de 9



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) TOMADA DE PREÇOS nº. 4/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Pav Fort Ltda. - EPP o lote único com o valor de R\$ 176.916,26 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 176.916,26 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). , tendo por objeto Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias do município, mediante Convênio nº. 100304/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 30 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 7 de 9

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Avenida São João, Nº72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000

(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153

CNPJ: 45.141.132/0001-71

Edital de NOTIFICAÇÃO

José Bonifácio, 29 de setembro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “VILA IZIDORO” com acesso pela Rua Firmino José Santana, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
Paróquia de São João Batista de José Bonifácio	1.243 do CRI de José Bonifácio	Ausente endereço do proprietário no título para envio de carta registrada com A.R.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “VILA IZIDORO”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo (Protocolo nº 2294/2021) **no Setor de Serviço de Engenharia está disponível para consulta**. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de José Bonifácio e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O núcleo está localizado na Rua Firmino José Santana, Vila Izidoro – José Bonifácio/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Avenida São João, Nº72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000

(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153

CNPJ: 45.141.132/0001-71

A descrição da área tem início no Ponto 01, de coordenadas **N=7.662.657,56** e **E=625.470,35**; situado na divisa da Rua Antônio Batista Gomes com a Rua Firmino José Santana, deste ponto segue confrontando com a Rua Firmino José Santana com o azimute de **97°25'41"** e distância de **25,33m** até o Ponto 02; deste ponto segue com o azimute de **95°48'06"** e distância de **16,74m** até o Ponto 03; deste ponto segue com o azimute de **89°16'54"** e distância de **12,34m** até o Ponto 04; deste ponto segue com o azimute de **1°32'52"** e distância de **0,78m** até o Ponto 05; deste ponto segue com o azimute de **84°00'23"** e distância de **9,33m** até o Ponto 06; deste ponto segue com o azimute de **85°03'57"** e distância de **11,10m** até o Ponto 07; deste ponto segue com o azimute de **82°38'29"** e distância de **9,19m** até o Ponto 08; deste ponto segue com o azimute de **84°57'46"** e distância de **13,70m** até o Ponto 09; deste ponto segue com o azimute de **143°11'54"** e distância de **1,51m** até o Ponto 10; situado na divisa da a Rua Firmino José Santana com a Rua José Firmino do Amaral; deste ponto segue confrontando com a Rua José Firmino do Amaral com o azimute de **172°03'36"** e distância de **14,83m** até o Ponto 11; deste ponto segue com o azimute de **174°56'07"** e distância de **16,30m** até o Ponto 12; deste ponto segue com o azimute de **171°51'10"** e distância de **8,35m** até o Ponto 13; deste ponto segue em curva com raio de **3,64m** e desenvolvimento de **5,19m** até o Ponto 14; situado na divisa da Rua José Firmino do Amaral com a Rua Antônio Batista Gomes; deste ponto segue confrontando com a Rua Antônio Batista Gomes com o azimute de **291°35'47"** e distância de **28,34m** até o Ponto 15; deste ponto segue com o azimute de **289°02'24"** e distância de **22,97m** até o Ponto 16; deste ponto segue com o azimute de **287°06'51"** e distância de **11,91m** até o Ponto 17; deste ponto segue com o azimute de **289°00'17"** e distância de **8,41m** até o Ponto 18; deste ponto segue com o azimute de **284°30'39"** e distância de **8,64m** até o Ponto 19; deste ponto segue com o azimute de **281°50'29"** e distância de **8,09m** até o Ponto 20; deste ponto segue com o azimute de **284°35'01"** e distância de **8,63m** até o Ponto 21; deste ponto segue com o azimute de **312°29'02"** e distância de **8,50m** até o Ponto 22; deste ponto segue com o azimute de **326°34'11"** e distância de **3,05m** até o Ponto 23; deste ponto segue com o azimute de **354°08'22"** e distância de **1,80m** até o Ponto 24; deste ponto segue com o azimute de **22°18'30"** e distância de **2,99m** até o Ponto 01, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de **2.326,56m²**.

DANIEL PRADO ROSA
Engenharia Civil / Eng. de Seg. do Trabalho
CREA: 506957639 0
CPF: 395.067.258-37

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
RG: 16.816.190-4
CPF: 092.578.698-57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

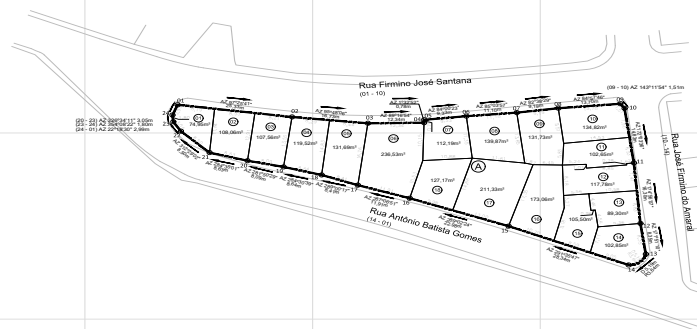
Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1497

Página 9 de 9

PLANTA DE PARCELAMENTO
1:500

DATUM
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SGRS - SIRGAS2000



QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA A		
LOTE	ÁREA (m²)	CAD. IMOB.
01	74,95	03.01.019.0005.001
02	108,06	03.01.019.0010.001
03	107,56	03.01.019.0015.001
04	119,52	03.01.019.0030.001
05	131,69	03.01.019.0035.001
06	286,53	03.01.019.0045.001
07	112,19	03.01.019.0050.001
08	139,87	03.01.019.0065.001
09	131,73	03.01.019.0070.001
10	134,82	03.01.019.0100.001
11	107,65	03.01.019.0105.001
12	117,78	03.01.019.0110.001
13	89,30	03.01.019.0120.001
14	102,85	03.01.019.0140.001
15	105,50	03.01.019.0150.001
16	173,06	03.01.019.0165.001
17	211,13	03.01.019.0175.001
18	127,17	03.01.019.0185.001
TOTAL	2.326,94	

PERÍMETRO DO PARCELAMENTO						
SEGMENTOS	DISTÂNCIA/ DESENVOLVIMENTO	AZIMUTE/ RAIO	CONFRONTANTES	PONTOS	COORDENADAS E	COORDENADAS N
01-02	25,33m	97°25'41"	Rua Firmino José Santana	01	625.470,35	7.662.657,56
02-03	16,73m	95°48'00"	Rua Firmino José Santana	02	625.495,47	7.662.658,28
03-04	12,34m	89°16'54"	Rua Firmino José Santana	03	625.512,13	7.662.652,59
04-05	0,78m	1°52'52"	Rua Firmino José Santana	04	625.528,47	7.662.652,75
05-06	9,33m	84°02'21"	Rua Firmino José Santana	05	625.528,49	7.662.653,53
06-07	11,10m	85°03'52"	Rua Firmino José Santana	06	625.533,77	7.662.654,50
07-08	0,70m	82°38'29"	Rua Firmino José Santana	07	625.544,83	7.662.655,46
08-09	13,70m	84°17'46"	Rua Firmino José Santana	08	625.553,94	7.662.656,03
09-10	1,51m	143°1'54"	Rua Firmino José Santana	09	625.567,59	7.662.657,84
10-11	14,83m	172°02'30"	Rua José Firmino do Amaral	10	625.568,50	7.662.656,63
11-12	16,30m	174°56'07"	Rua José Firmino do Amaral	11	625.570,55	7.662.641,94
12-13	8,35m	171°51'10"	Rua José Firmino do Amaral	12	625.571,98	7.662.625,70
13-14	5,38m	3,64m	Rua José Firmino do Amaral	13	625.573,17	7.662.617,43
14-15	28,34m	291°35'47"	Rua Antônio Batista Gomes	14	625.569,39	7.662.614,55
15-16	22,98m	289°02'24"	Rua Antônio Batista Gomes	15	625.543,03	7.662.624,08
16-17	11,51m	287°05'14"	Rua Antônio Batista Gomes	16	625.521,12	7.662.632,47
17-18	8,41m	289°00'17"	Rua Antônio Batista Gomes	17	625.509,93	7.662.635,98
18-19	8,64m	284°30'39"	Rua Antônio Batista Gomes	18	625.501,98	7.662.638,72
19-20	8,09m	281°50'29"	Rua Antônio Batista Gomes	19	625.493,61	7.662.640,88
20-21	8,60m	284°33'01"	Rua Antônio Batista Gomes	20	625.485,70	7.662.642,54
21-22	8,50m	132°29'00"	Rua Antônio Batista Gomes	21	625.477,35	7.662.644,72
22-23	3,05m	326°34'11"	Rua Antônio Batista Gomes	22	625.473,08	7.662.650,46
23-24	1,90m	354°08'22"	Rua Antônio Batista Gomes	23	625.469,40	7.662.653,00
24-01	2,99m	22°18'30"	Rua Antônio Batista Gomes	24	625.469,21	7.662.654,79

NOTA
1. A matrícula 1.243 do CRI de José Bonifácio possui descrição imprecisa impossibilitando sua correta restituição.

LEGENDA

 Perímetro do Projeto de Regularização do Núcleo

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Lei Federal nº 13.465/2017

FOLHA 01/01

OBJETIVO: Projeto de Regularização de Desmembramento

UBR: Vila Izidoro

ALVARO: Rua Firmino José Santana José Bonifácio/SP

PROJ: Paróquia de João Batista de José Bonifácio

ESCALA: 1:500

DATA: Março/2021

PROJETO Nº 1.243 do CRI de José Bonifácio

SITUAÇÃO sem escala

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
 DANIEL PRADO ROSA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
 CPF: 01.141.10380/11

TRAB: MELCHIOR GABOTTI
 ARQUITETA - RESPONSÁVEL TÉCNICA
 CREA-SP 14688/0-3
 RGT - 01/2018/00000
 AUTORA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

Área em Lotes - m²	2.326,94	100,00%
Área total do parcelamento	2.326,94	100,00%